



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 18 de abril de 2024 | Nº 543

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – PRC Nº 130/2024

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 – PRC Nº 130/2024. Objeto: Construção do parque do Bariri II e reforma do playground do parque do Bariri I.** Tipo: menor preço. A abertura será no dia 02/05/2024 às 09:10 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>.

Pará de Minas, 17 de abril de 2024.

Anderson Junio Pereira.

Agente de Contratação.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 9020

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 17/04/2024

Extrato Torna Sem Efeito a Publicação do dia 17/04/2024

Torna sem efeito a publicação do dia 17/04/2024, referente ao Extrato 2º TA ao Contrato 0090/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARIA CÂNDIDA PEREIRA DA COSTA E OUTROS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/04/2024. Valor: 47.520,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 047/2022

Pará de Minas, 04 de abril de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 9023

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0090/2022

Extrato 4º TA ao Contrato 0090/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARIA CÂNDIDA PEREIRA DA COSTA E OUTROS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/04/2024. Valor: 47.520,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 047/2022

Pará de Minas, 04 de abril de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 9024

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 17/04/2024

Extrato Torna Sem Efeito a Publicação do dia 17/04/2024

Torna sem efeito a publicação do dia 17/04/2024, referente ao Extrato Contrato nº 0082/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO ALMEIDA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL B S500, EM CARÁTER EMERGENCIAL

Dotações: 684 – 02.014.26.452.0054.2182.3.3.90.30.00

368 – 02.009.10.122.0001.2117.3.3.90.30.00

Vigência: 03 (três) meses contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 15.625,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Dispensa 018/2024 - Processo 115/2024

Pará de Minas, 16 de abril de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 9026

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 17/04/2024

Extrato Torna Sem Efeito a Publicação do dia 17/04/2024

Torna sem efeito a publicação do dia 17/04/2024, referente ao Extrato Contrato nº 0082/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO ALMEIDA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL B S500, EM CARÁTER EMERGENCIAL

Dotações: 684 – 02.014.26.452.0054.2182.3.3.90.30.00

368 – 02.009.10.122.0001.2117.3.3.90.30.00

Vigência: 03 (três) meses contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 15.625,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Dispensa 018/2024 - Processo 115/2024

Pará de Minas, 16 de abril de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 9027

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0082/2024

Extrato Contrato nº 0082/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO POSTO ALMEIDA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL B S500, EM CARÁTER EMERGENCIAL

Dotações: 684 – 02.014.26.452.0054.2182.3.3.90.30.00

368 – 02.009.10.122.0001.2117.3.3.90.30.00

Vigência: 03 (três) meses contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 265.950,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Dispensa 018/2024 - Processo 115/2024

Pará de Minas, 16 de abril de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 9028

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – PRC Nº 131/24

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 – PRC Nº 131/24. Objeto: Pavimentação asfáltica em via de acesso entre os distritos de Torneiros e Carioca, neste município.** Tipo: menor preço. A abertura será no dia 03/05/2024 às 09:10 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>.

Pará de Minas, 17 de abril de 2024.

Anderson Junio Pereira.

Agente de Contratação.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 9029

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0076/2024

Extrato Contrato nº 0076/2024: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ELFRIG – FRIGORÍFICO ELDORADO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE CARNES PARA DIVERSAS SECRETARIAS

Dotações: 230 - 02.007.12.361.0032.2068.3.3.90.30.00

235 - 02.007.12.365.0032.2072.3.3.90.30.00

234 - 02.007.12.365.0032.2071.3.3.90.30.00

172 - 02.007.12.122.0001.2040.3.3.90.30.00

265 - 02.007.12.367.0032.2083.3.3.90.30.00

561 - 02.012.08.244.0021.2160.3.3.90.30.00

586 - 02.012.08.244.0021.2312.3.3.90.30.00

391 - 02.009.10.301.0022.2124.3.3.90.30.00

616 - 02.014.04.122.0001.2170.3.3.90.30.00

810 - 02.019.04.392.0001.2207.3.3.90.30.00

684 - 02.016.04.122.0001.2185.3.3.90.30.00

34 - 02.001.06.181.0017.2009.3.3.90.30.00

Vigência: Durante o exercício de 2024, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 3.362.682,95. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Pregão 001/2024 - Processo 283/2023

Pará de Minas, 17 de abril de 2024.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 9032

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 21/2024 – PRC N.º 088/2024 – RP 005/2024

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.º 21/2024 – PRC N.º 088/2024 – RP 005/2024**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 17 de abril de 2024.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 9040

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA N.º 22.095/2024

PORTARIA N.º 22.095/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Helton Simão da Silva Chaves** do cargo comissionado de **Diretor de Artes e Cultura**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de abril de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 9034

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.096/2024

PORTARIA Nº 22.096/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX; e o artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município; e com fundamento na Lei nº 6.557/21, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **Helton Simão da Silva Chaves** para o cargo de **Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**, a partir desta data.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 22.022/2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de abril de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 9035

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.092/2024

PORTARIA Nº 22.092/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0003756/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Sirley Adriana da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Professor Auxiliar da Educação Básica**, matrícula 11594, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 22/04/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de abril de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 9036

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.091/2024

PORTARIA Nº 22.091/2024

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso I, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **Gilberto de Souza Santos** do cargo comissionado de **Chefe de Esportes Recreativos, Socioeducativos e Lazer**, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 15 de abril de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 9037

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.094/2024

PORTARIA Nº 22.094/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0003250/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Aniello Faleiro Melo**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Odontólogo ESF**, matrícula 24119, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 2º período adquirido, a partir de 02/05/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de abril de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 9038

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 22.093/2024

PORTARIA Nº 22.093/2024

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0003825/2024;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Raimundo Ferreira da Silva**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo **Vigia**, matrícula 21236, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir de 22/04/24.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de abril de 2024.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 9039

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

EDITAL – L 67/2024 – SMADRMA/FISCAMB - NOTIFICAÇÃO COLETIVA – LIMPEZA DE LOTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL – L 67/2024 – SMADRMA/FISCAMB

NOTIFICAÇÃO COLETIVA – LIMPEZA DE LOTES

Considerando o Decreto nº 13.410/2024, que declara situação de Emergência em Saúde Pública em razão da necessidade de ações para preservar a saúde da população por meio da contenção à propagação de arboviroses, em especial da dengue e chikungunya, no município de Pará de Minas.

Considerando o Decreto nº 13.439/2024, que no seu artigo 5ª permite a notificação por edital os responsáveis/proprietários de lotes sujeitos para que promovam sua limpeza.

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, notifica TODOS os proprietários e/ou responsáveis dos lotes sujeitos localizados no município de Pará de Minas a efetuarem a limpeza dos mesmos de forma a sanar qualquer tipo de perigo iminente para a comunidade, decorrente do favorecimento de proliferação de pragas e doenças endêmicas sazonais, evitar o aparecimento de matagais que possam afetar a salubridade e risco de incêndio, bem como a retirada de lixos, detritos e entulhos, mesmo que depositados por terceiros, inclusive no passeio.

Sugere-se que a limpeza inclua a retirada total dos restos da poda/capina ou, ao menos, que seja juntado em “montes”, visando facilitar o trânsito dos agentes de endemias, se necessário.

Sendo assim, será concedido o prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir desta publicação para a devida limpeza e comprovação, sujeitando-se acarretar-lhe penalidades e demais ações necessárias para o fiel cumprimento da lei municipal nº 2059/1982 no seu artigo 44 e do Decreto nº 13.439/2024.

Os notificados ficam obrigados a comprovar o cumprimento desta notificação, enviando identificação do lote (rua, quadra, número de lote, bairro, ou inscrição imobiliária, ou rua, número da edificação e bairro) e fotos do lote limpo pelo Whatsapp através do número (37) 9 9972-3192, ou presencialmente, em dias uteis de 07:30 às 15:30, na sede da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, situada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont, ou via postal (a data de postagem deve estar dentro do prazo concedido de 20 dias).

Ao final dos vinte dias, todos os proprietários/responsáveis que não comprovarem a limpeza estarão passíveis de autuação.

Aqueles proprietários que foram notificados especificamente, com notificação própria, devem seguir o prazo de seu processo.

É proibido atear fogo em vegetação com o intuito de limpeza do lote sendo o responsável pelo ato passível de multa.

É proibida a limpeza ou qualquer intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, definida na lei 20.992/2013, sem a devida Autorização Ambiental, sendo o responsável pelo ato passível de multa.

Pará de Minas, 18 de abril de 2024.

Publicado por: Dayse Regina de Alcântara Teófilo Araújo
Código identificador: 9033

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CERTIDÃO DE ELIMINAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO

Certifico que, após a devida publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, regido pela Lei nº 6.590/2021, a **candidata abaixo discriminada**, aprovada no Processo Seletivo nº 001/2022, foi devidamente convocada e decorrido o prazo para apresentação, **NÃO COMPARECEU** para apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no termo de convocação necessários para assunção da função pública ao qual concorreu, estando, portanto, **ELIMINADA** do referido processo.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
3090739	BRUNA NOGUEIRA SILVA	Técnico em Administração – vaga de interesse excepcional

Pará de Minas, 18 de abril de 2024.

Wagner Magesty Silveira

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 9019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA Nº 01/2024 – ANEXO A – DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS (REAPLICAÇÃO) - PROCESSO SELETIVO DE PROVAS Nº 01/2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

ERRATA Nº 01/2024 – ANEXO A – DATA, LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS (REAPLICAÇÃO)

Fica alterado o portão de acesso das candidatas, mantendo-se o mesmo local e horário, todavia, o acesso será pela **Portaria nº 01 – Arena de Eventos – Bilheteria.**

Inscrição	Nome	Cargo	Endereço de realização da prova	Data	Horário
3086750	Isabele dos Santos Soares Silva	Agente de Combate às Endemias	Parque de Exposições de Pará de Minas/MG Rua Francisco Cecílio Mendonça, 738, bairro Papa João Paulo II – Acesso pela Portaria nº 01 – Arena de Eventos – Bilheteria.	27/04/2024	07:30
3086774	Viviane Alves Ramos	Agente de Combate às Endemias	Parque de Exposições de Pará de Minas/MG Rua Francisco Cecílio Mendonça, 738, bairro Papa João Paulo II – Acesso pela Portaria nº 01 – Arena de Eventos – Bilheteria.	27/04/2024	07:30
3091406	Maria Eduarda Santos Lima	Agente Comunitário de Saúde eSF Paraíso	Parque de Exposições de Pará de Minas/MG Rua Francisco Cecílio Mendonça, 738, bairro Papa João Paulo II – Acesso pela Portaria nº 01 – Arena de Eventos – Bilheteria.	27/04/2024	07:30

Publicado por: Bárbara Alves Ferreira
Código identificador: 9025

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO Nº 34/2018

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO Nº 34/2018 QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ASSEIO DIÁRIO, DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, A SEREM EXECUTADOS NA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS-MG, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E CONSERVEL LTDA-ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Dilhermando Rodrigues Filho, inscrito no CPF nº 749.274.006-97, portador da Carteira de Identidade nº MG-5.166.550, doravante denominada **DEVEDORA**, e a empresa **CONSERVEL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.717.104/0001-94, doravante denominada **CREDORA**, neste ato representada pelo Sr. Márcio Tadeu Leite, inscrito no CPF nº 620.938.866-34, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A Câmara Municipal de Pará de Minas, reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 1.880,02 (mil oitocentos e oitenta reais e dois centavos).

1.2. A dívida é decorrente do pedido de repactuação em razão da homologação de convenção coletiva de trabalho, realizado no dia 08 de fevereiro de 2024, após o término da vigência do contrato nº 34/2018, referente ao período de 01/01/2024 a 31/01/2024.

1.3. A contratação do serviço em questão encontrava-se amparado pelo Contrato nº 34/2018, firmado entre as partes que teve vigência até 31/01/2024.

1.4. O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara, conforme Atestado Técnico de Disponibilidade de Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros para o exercício 2024 emitido pela Diretoria de Finanças às fls. 3679.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Fica estabelecido que, o pagamento referente ao objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA PRIMEIRA implicará a plena e total quitação à CÂMARA do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a credora quanto ao referido contrato.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem a Comarca de Pará de Minas-MG.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 12 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONSERVEL LTDA

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 9021

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 01/2023

Processo Licitatório nº 22/2021

Contrato nº 30/2021

Interessado: RO Soluções e Eventos Ltda

1. RELATÓRIO

Versa o presente expediente sobre a instauração de procedimento administrativo instaurado em face de RO Soluções e Eventos Ltda, já qualificada nos autos em epígrafe, com vistas a apurar conduta violadora de cláusula exarada em Processo Licitatório nº 22/2021, Contrato nº 30/2021, tendo como objeto prestação de serviço de filmagem, gravação, edição e transmissão ao vivo de áudio e vídeo, via internet, das sessões públicas (reuniões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, sessões solenes e demais reuniões de interesse público) da Câmara Municipal de Pará de Minas, com fornecimento e instalação de câmeras, equipamentos e softwares de gravação, edição e transmissão.

Constatou-se que a empresa RO Soluções e Eventos Ltda, atrasou o início da transmissão da 19ª Reunião Ordinária em mais de 30 (trinta) minutos, justificando que o computador gerador da transmissão, não reproduzia o áudio, somente vídeo. Quando foi solucionado o problema da falta de áudio, foi transmitido pelo microfone interno do notebook, captando inclusive conversas externas à reunião dos vereadores, de quem estava próximo ao equipamento.

Nessa reunião, a contratada descumpriu a cláusula sexta e suas subcláusulas 6.3.1, 6.3.2, 6.3.4, 6.4, 6.7 e 6.11.9.

Cumpramos ressaltar que no dia 05 de junho de 2023 na transmissão da 20ª Reunião Ordinária, a contratada descumpriu novamente a cláusula sexta nos itens 6.4 e 6.7. Na reunião do dia 21/07/2023 a empresa contratada não realizou a transmissão da 3ª Reunião Extraordinária de 2023, por falta de equipamento que não funcionava, e que não tinha equipamentos reserva, descumprindo uma série de subcláusulas novamente, 6.3.4, 8.1, 8.1.3. Essa conduta ainda impediu de entregar o material gravado, o qual deveria ser entregue à Divisão de Comunicação e Cerimonial desta Casa Legislativa, infringindo assim a cláusula sexta do contrato e suas subcláusulas 6.7.2 e 6.7.3.

Em 12 de junho de 2023, foi encaminhada por e-mail à empresa, uma Pré-Notificação (Ofício nº 01/2023), conforme fl. 06, onde a Câmara Municipal de Pará de Minas comunica a ocorrência de supostas irregularidades, solicitando esclarecimentos/justificativas.

A empresa, contudo, respondeu informando que realmente houve um problema técnico de áudio e vídeo ocasionando o atraso de 30 minutos da 19ª Reunião Ordinária e informou que o problema havia sido solucionado.

Em sequência, foi dada vista do processo ao fiscal do contrato e o mesmo manifestou que os problemas relacionados a transmissão persistem, sendo que o mesmo pediu q fosse instaurado o Processo Administrativo para apuração dos fatos.

Dessa forma, na data 25 de julho de 2023 o Diretor Administrativo despachou para que fosse providenciada a abertura do referido Processo Administrativo.

Assim, por meio do Ofício nº 01/2023, datado de 26/07/2023 (fls. 60/64), a empresa foi notificada da instauração do processo administrativo para apuração de responsabilidade, concedendo-lhe o direito à defesa prévia.

A empresa apresentou defesa prévia em 08/08/2023, conforme documento de fls. 67, tempestivamente, portanto.

2. DA DEFESA

Em sua defesa a empresa informou que na data de 21/7/2023 não houve realmente a transmissão da reunião devido não ter um aparelho reserva, mas que já tinha sido comprado outro equipamento reserva que ficaria disponível a partir daquela data.

3. DA DECISÃO

De todo exposto no trâmite do processo e em concordância com o parecer jurídico nº 26/2024 emitido pelos Procuradores dessa Casa Legislativa, uma vez que já foi explanado no citado parecer sobre as circunstâncias atenuantes levadas em consideração a empresa e a pertinência da aplicação do princípio da insignificância no referido processo, deixo de aplicar sanção administrativa a empresa RO Soluções e Eventos Ltda, julgo IMPROCEDENTE a representação formulada e DETERMINO o arquivamento do presente feito.

Publique-se e notifique-se a interessada da decisão prolatada.

Pará de Minas, 16, de abril de 2024.

José Germano Duarte

Diretor Administrativo

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 9022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
RAIMUNDA CÉLIA HENRIQUES GUIMARÃES

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO**

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 03, sepultura 54**, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0003708/2024 pela requerente Senhora(o) RAIMUNDA CÉLIA HENRIQUES GUIMARÃES, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 16 de Abril 2024

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 9030

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
MARIA SUELI TEIXEIRA FERREIRA**

**EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO
DE PROPRIEDADE DE TÚMULO**

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 02, sepultura 16**, no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0003777/2024 pela requerente Senhora(o) MARIA SUELI TEIXEIRA FERREIRA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 16 de Abril 2024

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 9031
